



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Gabinete do Presidente - ADM 2023/2024

CERTIDÃO
Certifico que o presente RESOLUÇÃO foi regularmente publicada, através de afixação de uma via nos locais de costume, para que dela todos tomasse conhecimento.
Bandeirantes-TO 29 de 05 de 2024
Secretaria da Câmara

PORTARIA Nº. 13, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas regimentais;

CONSIDERANDO, o feriado de Corpus Christi que ocorrerá no dia 30 de maio de 2024, quinta-feira,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, TO, aos 29 dias do mês de maio de 2024.


Adalberto Nogueira Neves

Vereador - Presidente

